### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

### PRINCIPAIS DÚVIDAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI)

Elaborado por: Francis Jones São Victor de Jesus Aline Mende Vimieiro Denisiane Geralda Araujo Revisado por: Francis Jones São Victor de Jesus Aline Mende Vimieiro Denisiane Geralda Araujo

#### **BELO HORIZONTE 2023**



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

### 1. Sumário

| 1.               | Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) 2   |
|------------------|---|
| a                | Definição:  |
| b                | ) Dúvidas:  |
| 1.<br>carı       | Tenho dificuldade em acessar o sistema, pois ele não abre ou a tela não rega ou fica dando erro ao tentar abrir o SI-PNI                            |
| 2.<br>loga       | Existem gestores que quando entram não aparece todos os profissionais ados no SI-PNI, por que isso acontece?  |
| 3.<br>frec       | Sobre o preenchimento de vacinas, como lançar? Por que não fazemos com<br>uência? Os registros de dose de rotina e especiais como funcionam? 5      |
| 4.<br>não        | Quando o cidadão não é encontrado no SI-PNI ou por não ter cadastro ou possuir CPF, o que fazer?  |
| 5.               | É possível realizar correções de doses no sistema?7   |
| 6.               | Como faremos transcrição de vacinas do sistema privado para o SI-PNI?. 8  |
| 7.<br>ou (       | O sistema acusa doses insuficientes quando eu tento lançar doses de rotina<br>Covid-19, o que eu faço?  |
| 8.<br>ser<br>dad | Tem alguma previsão de quando a opção transcrição de caderneta poderá utilizada pelos estabelecimentos de saúde e quando ocorrerá a migração de os? |
| 9.<br>mov        | O Sistema vive dando erro ao fazer login ou quando tento fazer qualquer<br>/imentação, o que eu faço?   |
| 10.I             | Referência bibliográfica11  |



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

O manual foi desenvolvido devido a necessidade de responder as principais dúvidas referente ao Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).

Seguem informações sobre as principais dúvidas dos sistemas.



Figura 1: Imagem do sistema SI-PNI

| 1.Sistema           | de | Informações | do |  |
|---------------------|----|-------------|----|--|
| Programa            |    | Nacional    | de |  |
| munizações (SI-PNI) |    |             |    |  |

### a) Definição:

Em 17 de janeiro de 2020 foi disponibilizado o Novo SIPNI, destinado, **naquele momento**, para a o **registro de de forma nominal da vacinação realizada na Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19**, com evolução de sua destinação para o registro de vacinação de Campanhas Nacionais de Vacinação. Foram inseridos dados Consolidados advindos das 23<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup> e 25<sup>a</sup> Campanhas Nacional de Vacinação Contra a Influenza, Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e a 8<sup>a</sup> Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo.

Desde 1º de junho de 2023 foi disponibilizado um novo módulo no Novo SIPNI (SI-PNI) **destinado ao registro de vacinação de "rotina".** Este módulo é destinado às salas de vacinação que **não são vinculadas aos serviços de** 



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Atenção Primária a Saúde - APS e que não tenham a adesão às aplicações da Estratégia e-SUS APS, como:

 Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), Hospitais, Maternidades, Policlínicas, Salas de Vacina dos Serviços de Saúde Indígena e Serviços Privados com serviços de vacinação.

Assim, estes estabelecimentos poderão registrar as doses aplicadas, através do Perfil de Acesso: Operador Estabelecimento de Saúde referentes às estratégias Rotina, Especial, Bloqueio, Intensificação, Campanha Indiscriminada, Campanha Seletiva, Soroterapia, Serviço Privado e Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal.

### Homologação de Instância

Com o encerramento do SIPNI WEB em 31/05/2023 - Não é mais necessário solicitar a Homologação de Estabelecimentos no SIPNI WEB.

Pois no SI-PNI os estabelecimentos de saúde após cadastro no CNES poderão ser vinculados automaticamente, ou seja, basta selecionar no sistema o estabelecimento de saúde a ser vinculado ao município.

# Obrigatoriedade de Registro das doses aplicadas e movimentação

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 4/2023 - DPNI:

"III. **PRAZO DE ENVIO E PROCESSAMENTO DOS DADOS**: Recomenda-se que as <u>salas com conectividade realizem os registros em até 24</u> <u>horas</u> para melhor acompanhamento da vigilância e imunização. Já as salas de vacina que ainda não estão informatizadas e/ou não possuem uma adequada rede de internet disponível, ou mesmo as unidades em atividades de vacinação extramuros, deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

em formulários/ planilhas eletrônicas, para posterior registro no sistema de informação em até 48 horas. "

### Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES

O cadastro do Estabelecimento de Saúde (público e privado) e o cadastro do profissional de saúde ao estabelecimento é realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as demais alterações (inclusão e exclusão) são realizadas pelo próprio estabelecimento.

### b) Dúvidas:

## 1. Tenho dificuldade em acessar o sistema, pois ele não abre ou a tela não carrega ou fica dando erro ao tentar abrir o SI-PNI.

Verificar se a versão está atualizada, pois o sistema tem sido atualizado constantemente devido a necessidade de correções, dessa forma, a versão provavelmente pode estar diferente da que está aberta. Assim aconselha-se atualizar o sistema todas as vezes que for entrar (selecionar no teclado "CTRL+F5" antes de acessar e após logar com o sistema aberto);

Caso tenha dúvidas sobre essas questões, no portal da Vigilância em saúde, disponível no seguinte link: <u>http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/imunizacao/</u> na aba Vigilância Epidemiológica – Imunização – Sistemas – SI-PNI. Tem o vídeo – Manter o sistema atualizado no SI-PNI e o Manual Referente a Limpar o Cachê dos Principais Navegadores.

Vídeo 7 – Manter o sistema atualizado no SI-PNI: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Video-7-Mantero-Sistema-atualizado-no-SI-PNI.mp4



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Manual Referente a Limpar o Cachê dos Principais Navegadores: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/manual-sobre-aatualizacao-e-limpeza-dos-navegadores-para-utilizacao-do-sipni/?wpdmdl=17791.

## 2. Existem gestores que quando entram não aparece todos os profissionais logados no SI-PNI, por que isso acontece?

Todos os profissionais/vacinadores devem ter sido cadastrados a um estabelecimento de saúde em algum momento da vida profissional para que o sistema permita a vinculação.

Para verificar o cadastro acessar o site do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – Consulta profissional: <u>https://cnes.datasus.gov.br/</u>

Caso o profissional não tenha cadastro no CNES, deverá comparecer a secretaria de saúde do município e solicitar o cadastro.

### 3. Sobre o preenchimento de vacinas, como lançar? Por que não fazemos com frequência? Os registros de dose de rotina e especiais como funcionam?

O sistema autoriza para o registro das vacinas o perfil de Operador de Estabelecimento Saúde para registro das doses de **rotina, especial e outras estratégias**. Após login no sistema, o operador irá pesquisar o usuário através do CPF ou CNS ou Busca avançada, ao encontrar o usuário, selecionar/registrar as informações seguindo a ordem que aparece na tela.

Para registro das vacinas do setor privado, deverá ser selecionado a Estratégia "Serviço Privado" após localizar o cidadão a ser vacinado.



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Dúvidas assistir:

Link de acesso para o Vídeo 4 – Registro de vacina no SI-PNI: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Video-4-Registrode-vacina-no-SI-PNI.mp4

É disponibilizado também o perfil de Operador de Estabelecimento de Saúde Campanha para registro das doses de Campanhas Nacionais de Vacinação e COVID-19. Após o login no sistema, o operador irá selecionar o banner específico para a vacina que deseja registrar.

Dúvidas Manual novo SI-PNI

Manual do SI-PNI: <u>http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/novo-</u> <u>si-pni-web/?wpdmdl=16172</u>

# 4. Quando o cidadão não é encontrado no SI-PNI ou por não ter cadastro ou não possuir CPF, o que fazer?

O sistema oficial do CNS é o CADWEB, o que os outros sistemas, como SI-PNI utilizam de informação de cadastro dos cidadãos, são disponibilizados para facilitar a vida do operador, porém se não estiver conseguindo registrar no SI-PNI, o estabelecimento de saúde deverá registrar o Recém-Nascidos (RN) ou o cidadão que não possui CPF ou CNS diretamente no CADWEB, gerar um CNS e posteriormente registrar a dose aplicada no SI-PNI.

Assim cada município deverá verificar como funcionará a questão da utilização do CADWEB em seu município.

Para que seja realizado o registro da dose aplicada pelos estabelecimentos não pertencentes à Atenção Primária à Saúde - APS dos RN's, temos duas opções:

• Quando o Hospital/Maternidade não possuir cartório



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Operador Estabelecimento Saúde irá selecionar a opção "Busca Avançada" e registrar os todos os dados do RN até município de nascimento e clicar em aplicar. Aparecerá uma mensagem de que não há cidadão cadastrado e o campo para " Incluir novo cidadão"

Se não preencher todos os campos, inclusive os não obrigatórios, o sistema não cria CNS na base nacional.

### Quando Hospital/Maternidade possuir cartório o RN terá a certidão de nascimento e CPF.

Precisa preencher todos os campos, quando registrar a UF de nascimento em seguida o município e todos os outros campos.

Se não preencher todos os campos, inclusive os não obrigatórios, o sistema não cria CNS na base nacional.

Para os casos dos cidadãos que não possuem CPF ou CNS o registro ocorrerá da mesma forma que acontece com o RN, poderá ser no SI-PNI, porém é indicado que seja realizado inicialmente no CADWEB.

Demais dúvidas, acessar ao material disponível no portal da vigilância em saúde, como por exemplo o vídeo 5 – Registro de RNs e Cidadãos não cadastrados no SI-PNI, disponível no seguinte link: <u>http://vigilancia.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Video-5-Registro-de-RNs-e-Cidadaos-nao-</u>cadastrados-no-SI-PNI.mp4

### 5. É possível realizar correções de doses no sistema?

O perfil de Gestor de Estabelecimento de Saúde poderá realizar alteração ou exclusão da dose registrada incorretamente. Para isso, deverá ir ao MENU em Painel de Vacinados e realizar a pesquisa do usuário pelo CPF ou CNS ou na Busca avançada e selecionar o botão de edição ou exclusão na coluna AÇÕES.



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Observação: Caso seja identificada a necessidade de alterar o Vacinador, este registro deverá ser excluído e inserido novamente.

### 6. Como faremos transcrição de vacinas do sistema privado para o SI-PNI?

As salas de vacina dos serviços privados poderão registrar as doses aplicadas diretamente no Novo SIPNI. Porém, já existe o modelo de informação de integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS através do Portal de Serviços do DATASUS, https://servicos-datasus.saude.gov.br/, para salas que usam sistemas próprios com condições de interoperabilidade.

Não deve ser realizado registro da mesma dose em mais de um sistema de informação, o serviço privado também tem de informar as doses que aplica. Caso seja registrado a dose em mais de um sistema (e-SUS APS ou SI-PNI ou sistema próprio) o registro ficará duplicado e consequentemente a avaliação dos relatórios ficará comprometida.

## 7. O sistema acusa doses insuficientes quando eu tento lançar doses de rotina ou Covid-19, o que eu faço?

O operador deverá:

- Verificar o quantitativo de doses que foi colocado na entrada do lote se está como na Nota do SIES;
- Verificar o relatório do SIPNI GESTÃO o quantitativo de doses aplicadas daquele imunobiológico e período avaliado;

Caso já tenha sido aplicado/registrado o total que foi dado entrada, deverá ser dado nova entrada daquele lote com o quantitativo restante disponível na câmera refrigerada do estabelecimento de saúde.

**Observação:** É importante que o profissional de saúde da sala de vacina ao longo do mês anote os frascos dos imunobiológicos que deram mais ou menos



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

doses do que vem descrito na fatura do SIES para que consiga realizar as adequações na movimentação.

### 8. Tem alguma previsão de quando a opção transcrição de caderneta poderá ser utilizada pelos estabelecimentos de saúde e quando ocorrerá a migração de dados?

A Transcrição de Caderneta no SI-PNI está disponível apenas para os perfis de **Operador de Estabelecimento Saúde e Operador Estabelecimento Campanha**. Selecionar no MENU lateral esquerdo "Transcrição de Caderneta" e pesquisar o cidadão para registrar a vacina transcrita.

Deverá ser utilizada apenas:

1) Para registro de doses que não estejam registradas no SIPNI WEB.

2)Para registro de doses cujas bases de dados estão fechadas (até o ano de 2019);

A Transcrição está funcionando, entretanto, ainda não está sendo processada para a RNDS, dessa forma o registro fica com informação que o registro foi feito no sistema SIPNI e em processamento na RNDS (cor cinza),ou seja, a dose registrada como Transcrição no SI-PNI não aparecerá no Conecte SUS do cidadão até que seja processada pela RNDS. SIPNI ainda em atualização.

Sobre a migração das doses do e-SUS APS e SIPNI WEB já estão sendo processadas e visualizadas no Histórico do SI-PNI (aba rotina/especial e outros), entretanto para que todas as doses inseridas nos sistemas (e-SUS APS e SIPNI WEB) elas devem seguir as regras de validação para serem processadas (lidas) pela Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS e ficarem disponíveis no SI-PNI.

As doses registradas no SIPNI WEB e SI-PNI não serão visualizadas no e-SUS APS (informação até o momento).

VERIFICAR os 5 certos da validação A RNDS válida 5 campos para avaliar duplicidade:

- 1. Cidadão CNS/CPF
- 2. CNES do estabelecimento



### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

- 3. Código da vacina
- 4. Código da dose
- 5. Data de aplicação

Para dúvidas sobre a funcionalidade de transcrição de caderneta do e-SUS APS enviar e-mail para <u>ceaps@saude.mg.gov.br</u> e/ou abrir um chamado via Webatendimento: <u>https://esusaps.freshdesk.com/support/login</u>

### 9. O Sistema vive dando erro ao fazer login ou quando tento fazer qualquer movimentação, o que eu faço?

Verifique se a versão do sistema se estar atualizado.

Caso a versão do sistema esteja atualizada, verifique se o seu navegador está atualizado. Caso esteja, limpe o cache do navegador. Entretanto, caso os passos não funcionem, experimente trocar o navegador.

Caso tenha dúvidas como realizar os passos acima, acessar:

Link de acesso para Vídeo 7 manter o sistema atualizado no SI-PNI: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Video-7-Mantero-Sistema-atualizado-no-SI-PNI.mp4

### Link de acesso ao Manual para atualização e limpeza dos navegadores para utilização do SI-PNI:

http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/manual-sobre-aatualizacao-e-limpeza-dos-navegadores-para-utilizacao-do-sipni/?wpdmdl=17791



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

### **REFERÊNCIAS:**

Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. [s.l: s.n.]. Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/novo-si-pniweb/?wpdmdl=16172 . Acesso em: 12 dez. 2023.